

CRME



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal



NORMA INTERNA DSA Nº 2 , de 25 de junho de 2008

O Diretor do Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o previsto no item VII do Art. 1º da Portaria nº 215, de 27 de abril de 2001 e

Considerando o artigo 5º da Instrução Normativa SDA nº 8, de 25 de março de 2004;

Considerando a Norma Interna DSA nº 1, de 17 de maio de 2005; e

Considerando a Norma Interna DSA nº 1, de 31 de março de 2008,

Aprova os Procedimentos para utilização do Teste Rápido "Feed Check" e o laudo de realização do "Teste Rápido para Detecção de Subproduto de Origem Animal em Alimentos Para Ruminantes", constantes como anexos desta Norma Interna.

O roteiro para utilização do teste "Feed Check" deverá ser aplicado em ações fiscalizadoras realizadas em estabelecimentos de criação de ruminantes, visando à detecção de subproduto de origem animal em alimentos para esses animais.

JAMIL GOMES DE SOUZA

Diretor do DSA

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO “FEEDCHECK”

A. MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- Solução Tampão (tampão de extração)
- Colher medidora (não descartável)
- Espátula de madeira para desmanchar a ração (depressor de língua)
- Fitas-Teste
- Copos de extração descartáveis
- Papel toalha descartável
- Amostra a ser testada

B. PROCEDIMENTO:

1. Realizar todo o procedimento na presença do responsável pela propriedade;
 2. Coletar a amostra* de alimento (concentrados, suplementos sem volumoso, rações), preferencialmente dos cochos de ruminantes, de forma que esta seja representativa e homogênea, conforme consta no “Manual de Colheita de Amostras em Produtos Destinados à Alimentação de Ruminantes, em Propriedades Rurais – 2005”. Retirar cerca de 300 gr. para cada amostragem (amostra a ser analisada);
 3. Para produtos misturados a volumosos, coletar de forma que a amostra* contenha predominantemente a ração misturada ao volumoso;
- * A coleta dessas amostras não precisará ser na embalagem oficial com lacre, pois no caso de resultado negativo ao teste rápido, a amostra não será enviada ao laboratório (itens D.1 e D.3);
4. Em uma bancada forrada com toalha de papel descartável, colocar os materiais a serem utilizados, que são: solução tampão, copo e colher medidores, espátula, tubo com as fitas-teste e amostra;
 5. Colocar 30 mL do tampão de extração no copo medidor de amostra (até a linha de 30 mL ou de 01 onça);
 6. Da amostra a ser analisada, com a colher medidora, retirar 02 colheres cheias (cerca de 4 a 5 gramas);
 7. Com o auxílio do depressor de língua (espátula de madeira), caso necessário quebrar os componentes da amostra e, logo em seguida, descartar o depressor;
 8. Tampar a amostra e agitar por 15 segundos;
 9. Retirar uma fita-teste do frasco e imediatamente verificar o medidor de umidade deste, o qual deverá estar azul. Medidor na cor rosa indica elevado teor de umidade o que compromete a eficácia das fitas-teste. Neste caso, anotar o número da partida do *kit*, a data de validade e entrar em contato com o fornecedor ;
 10. Fechar o frasco onde ficam guardadas as fitas-teste e certificar-se de que o mesmo foi devidamente fechado, evitando a entrada de umidade;
 11. Identificar, com uma caneta de ponta fina, o número da amostra que está sendo analisada na extremidade superior e na parte da frente da fita a ser testada;

12. Após a identificação na haste plástica da fita-teste, colocá-la no copo com as setas apontando para baixo;
13. Deixar a fita imersa na amostra por no máximo 10 minutos e não retirá-la antes deste período;
14. Retirar a fita do copo de extração;
15. Interpretar o resultado nos próximos 5 minutos, em local iluminado;
16. Cortar a extremidade inferior da fita (que possui as setas) para inibir a continuidade da reação (falsos positivos).
17. Lavar a colher medidora, para se descartar a possibilidade de uma contaminação cruzada. Para a limpeza da mesma, utilizar água e detergente neutro. Limpar com esponja macia, secar com papel toalha descartável e não utilizar abrasivos (inclusive esponjas);

C. INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO E LAUDO DO RESULTADO:

Conforme o “Guia Rápido” (prospecto para leitura do resultado) constante do *kit FeedCheck*, poderá ser observado:

1. Presença de **uma linha colorida**: amostra negativa (ausência de proteína de origem animal);
2. Presença de **duas linhas coloridas**: amostra positiva (presença de proteína de origem animal; mais de 0,1% de farinha de carne e osso);
3. Presença de **três linhas coloridas**: amostra positiva (mais de 0,1% de farinha de carne e osso e mais de 1,0% de tecidos de mamíferos).
4. Preencher o Laudo de Realização de Teste Rápido para Detecção de Subproduto de Origem Animal em Alimentos para Ruminantes, conforme o Anexo II desta Norma Interna.

D. PROCEDIMENTO PARA ENVIO DA AMOSTRA PARA O TESTE DE MICROSCOPIA ÓTICA (Norma Interna DSA nº 01, de 31/03/08):

1. Não encaminhar a amostra negativa para o teste de microscopia ótica;
2. A fita detectora da amostra negativa, devidamente identificada na sua haste plástica, deverá ser anexada à primeira via do *Termo de Fiscalização*, que consta no “*Manual de Colheita de Amostras em Produtos Destinados à Alimentação de Ruminantes, em Propriedades Rurais – 2005*”;
3. A amostra positiva no teste rápido “*FeedCheck*” é considerada amostra suspeita e deverá ser enviada a um dos laboratórios indicados pelo MAPA para o teste de microscopia ótica, visando a detecção de subprodutos de origem animal.

Neste caso, realizar a coleta de acordo com o procedimento de amostragem para análise pelo laboratório, com o quantitativo adequado, incluindo a coleta da contraprova. E será considerada positiva para presença de subprodutos de origem animal a amostra positiva ao teste de microscopia ótica.

4. No caso de dúvida na interpretação do resultado, pela presença de uma 2ª linha tênue na fita detectora, deve-se considerar amostra suspeita e proceder conforme descrito no item D.3.

RESULTADO DE TESTE RÁPIDO EM ALIMENTO DE RUMINANTES

(Termo de Fiscalização nº _____)¹

Ao(s) dia(s) do mês de do ano de dois mil e, eu,
....., abaixo assinado(a),
Agente Oficial, lotado(a)....., procedi a
realização do teste rápido para detecção de subprodutos de origem animal em alimentos para
ruminantes, no(a)....., NIRF.....,
de propriedade de.....,
situado(a).....
....., no município de
UF..... .

Resultado²:

Fita-teste:

- () Suspeito³
- () Positivo³
- () Negativo

_____, ____/____/_____
Local data

Agente Oficial (Assinatura e carimbo)

Responsável pela Propriedade

¹ Afixar o número do Termo de Fiscalização correspondente.

² O resultado é obtido pela leitura, em até 5 minutos, após a retirada da fita-teste do recipiente com a amostra. Não se considera outra leitura após esse prazo. A fita-teste deve ser afixada na 1ª via.

³ Em caso de resultado suspeito ou positivo ao teste rápido, encaminhar amostra do alimento ao Laboratório Oficial para o teste de microscopia ótica.